



**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL**

<b>Processo nº 5.452/2023</b>		Data/hora: 14/12/2023
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU		CNPJ: 29.115.458/0001-78
Empreendimento: Construção de Infraestrutura e Urbanização do PARQUE VALE INDAIASSU.		Bairro: Parque Vale do Indaiáçu
Código da Atividade: (Código INEA - 26.05.19 - 4330-4/01) Repavimentação, conservação, reparação e recuperação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais já impermeabilizadas e praças.		Tel: (22) 2778-2062
Local: Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu, RJ.		Outros: -----
( x ) Área Pública ( ) Área Particular	Possui Licença: ( ) sim ( x ) não LAS ( ) - CA ( ) AA ( )	
Lote ( ) fechado ( x ) aberto no momento da vistoria	Acompanhada pelo proprietário ( ) sim ( x ) não	
Coordenadas Geográficas: Coordenadas 22°30'15.88"S; 42°11'49.91"O e 22°29'17.40"S; 42°11'46.20"O.		

**1. Características do Empreendimento**

1.1. Atividade	1.2. Tipologia da Ocupação:
Construção	Comercial
acréscimo em edificação existente/ ampliação	x <u>Residencial</u>
transformação de uso	Industrial
x Outros: obra de urbanização.	x Outros: urbanização

**2. Caracterização da área:**

2.1. Relevo:	2.2. Recursos Hídricos:
entre as cotas	<b>SIM ( x ) NÃO ( )</b>
declividade média	Nascentes
x <u>área plana</u>	Poço
área de baixada	x córregos, rios, lagos, <u>canal</u>
Outros: -----	x <u>rede de abastecimento</u>
	caminhão pipa (cisterna)

2.3. Vegetação:	2.3.1. Tipo:
x <u>Arbórea</u>	x Nativa
x <u>Arbustiva</u>	x exótica
x <u>Herbácea</u>	Invasora
x <u>Gramíneas</u>	<u>pastagem</u>

2.4. Solo:	2.5. Localização:
rochoso	x <u>Zona urbana</u>
<u>argiloso</u>	
turfoso	Zona de expansão urbana
arenoso	
x Outros: -----	Zona rural
	Área de Preservação Permanente
	Orla
	Outros: -----



## RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

### 3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
X	<u>abastecimento de água</u>		próximo a bem tombado - Qual?
X	<u>coleta de resíduos sólidos urbanos</u>		rodovia
x	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
x	Pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
x	galeria de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
X	<u>iluminação pública</u>		centro comercial
x	estação de tratamento de esgoto		gasoduto, oleoduto
	<u>Outros:</u>		Outros: área rural

### 4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ( )	NÃO ( x )	SIM ( x )	NÃO ( )
	poda radical	No local existe um reflorestamento feito pela PMCA na parte da APP (Área de Preservação Permanente) que não perdeu a função ecológica.	
	Supressão		
	Queimada		
	Anelamento		
	por aterro		
	Outros: -----		

4.2 Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ( x )	NÃO ( )	SIM ( x )	NÃO ( )
	corte		restos de construção civil
x	<u>aterro</u>	x	<u>material terroso</u>
	formação de talude	x	<u>Arruamento</u>
	<u>impermeabilização do solo</u>		Outros: -----
			Outros: -----

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	<u>despejo de esgoto doméstico</u>	x	<u>particulado</u>
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
x	Outros: <u>carreamento de resíduos de obra</u>		Outros: -----

### 5. Anexo I - Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local

## RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

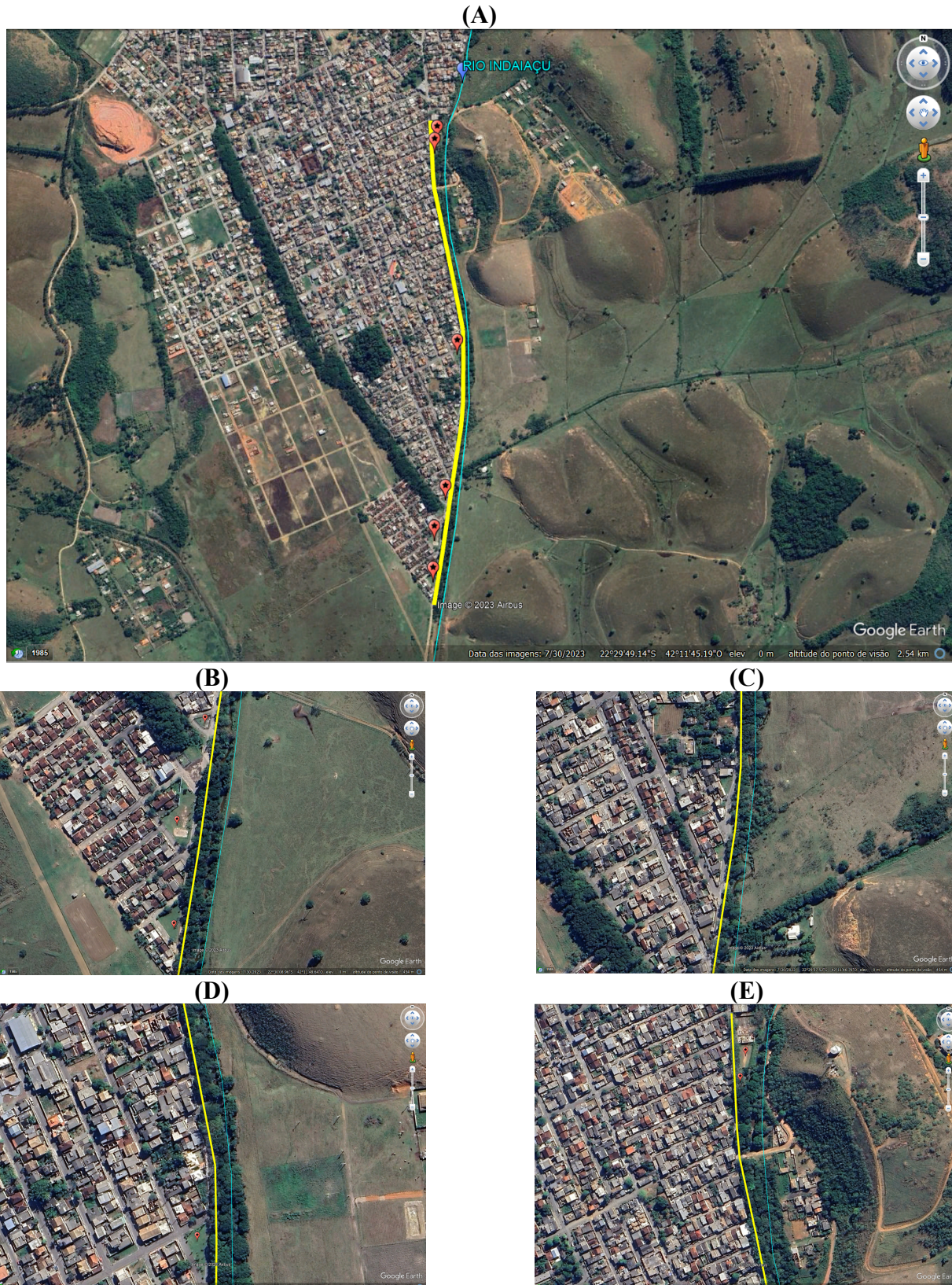


FIGURA 1: Localização das áreas de intervenção - Imagem Google Earth.



**RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL**

**(A) Vista de Área de Praça**



**(B) Vista da Rua**



**(C) Vista da Rua**



**(D) Vista da Rua**



**(E) Vista de Área de Praça**



**(F) Calçada com reflorestamento à direita**



**(G) Calçada danificada arborizada**



**(H) Vista do reflorestamento existente**



## RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

**(I) Calçada a ser reformada**



**(J) Calçada a ser reformada**



**(K) Calçada a ser urbanizada**



**(L) Calçada a ser urbanizada**



**(M) Coleta de lixo**



**(N) Calçada a ser urbanizada**



**(O) Calçada a ser urbanizada**



**(P) Calçada a ser urbanizada**



## RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

(Q) Calçada a ser urbanizada



(R) Calçada a ser urbanizada



(S) Praça existente a ser revitalizada



(T) Praça existente a ser revitalizada



(W)



(X) Vista da rua



**FIGURA 2:** Registro Fotográfico da área de intervenção.

A **figura 1** apresenta imagens de satélite oriundas do aplicativo google earth; a **figura 2** apresenta o registro fotográfico da área de intervenção, devendo ser realizadas as obras de reparo de infraestrutura urbana, estas, descritas nos projetos apresentados na **figura 3**, copiadas do processo administrativo 1.841/23, apenso ao presente processo 5452/2023 de licenciamento ambiental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

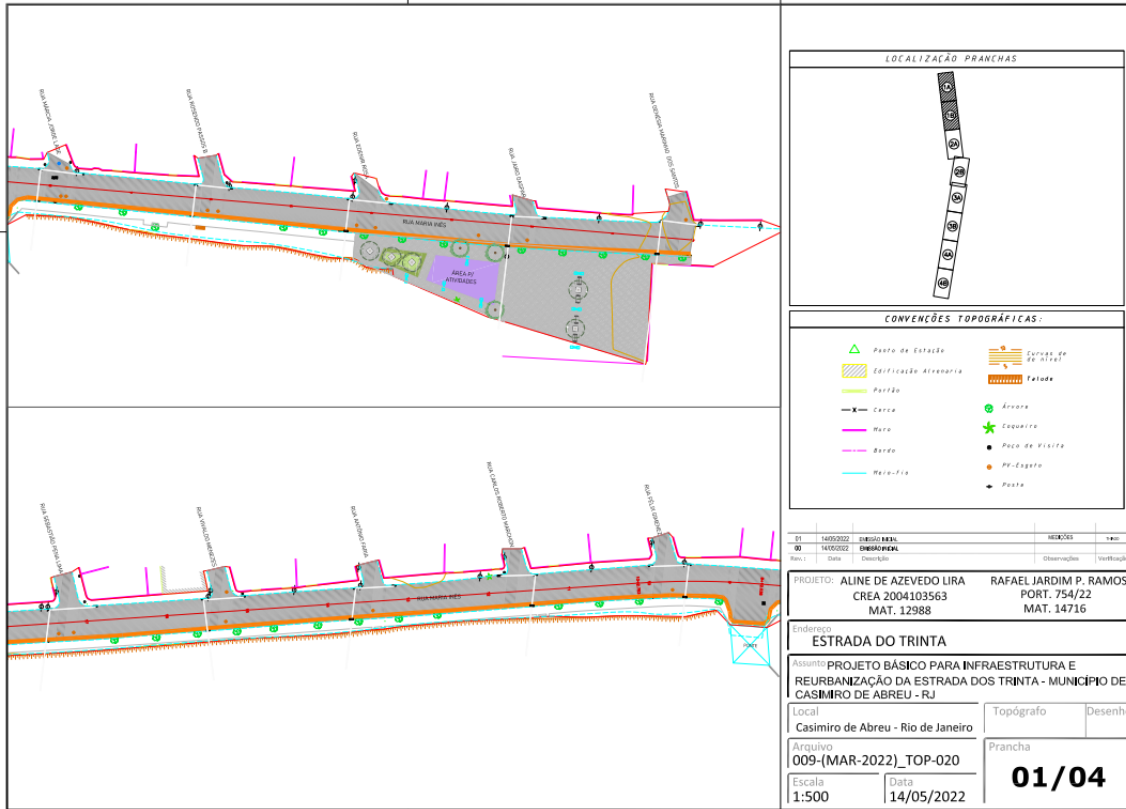
Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732

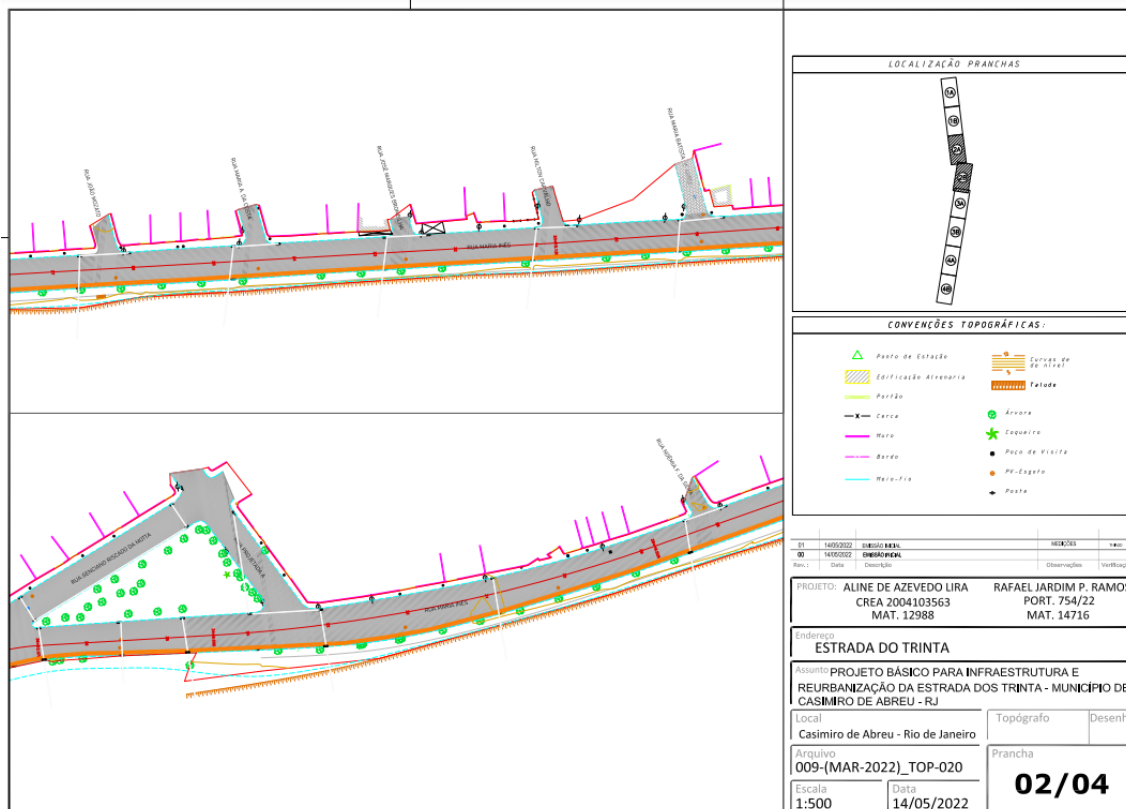


RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL

(A)



(B)





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

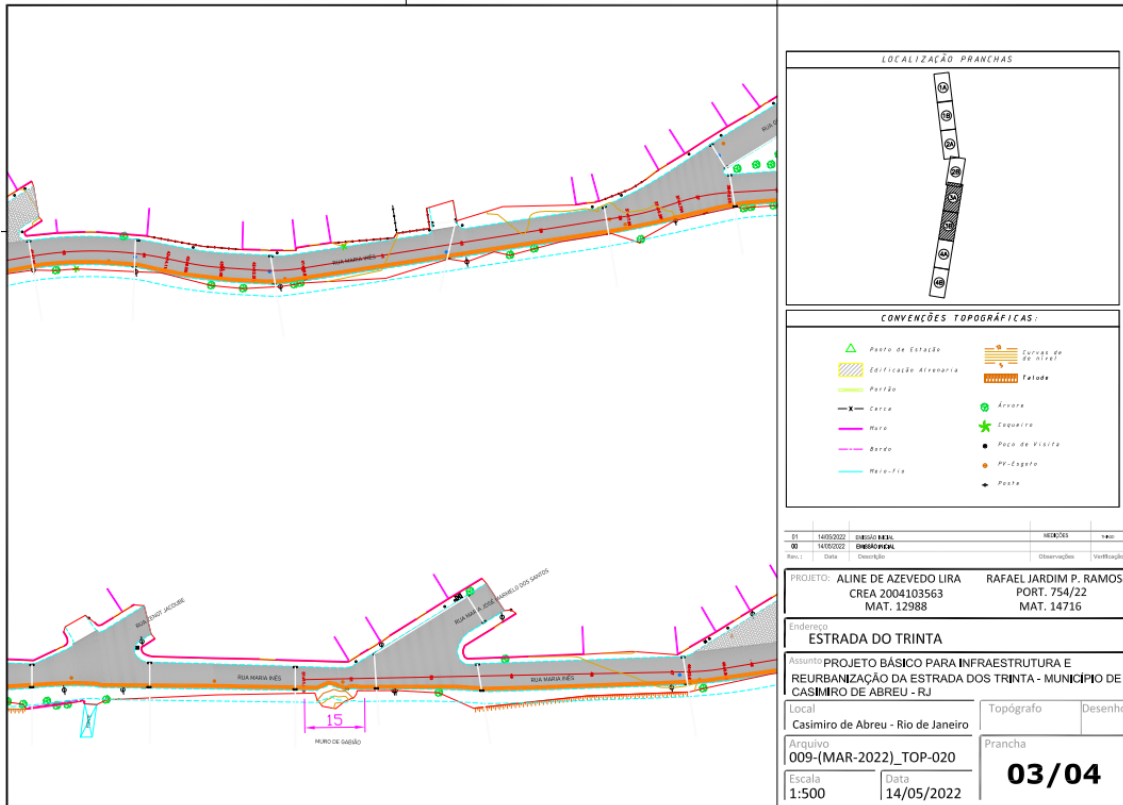
Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732

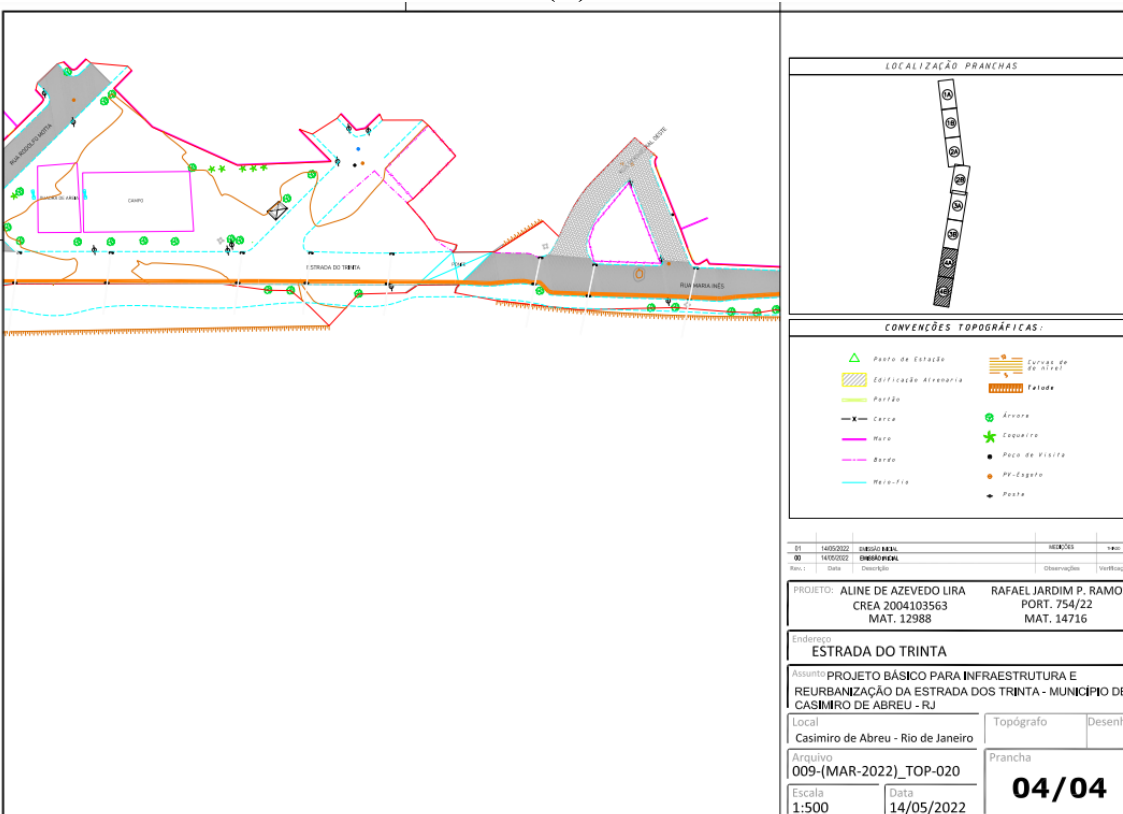


RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL

(C)



(D)







SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

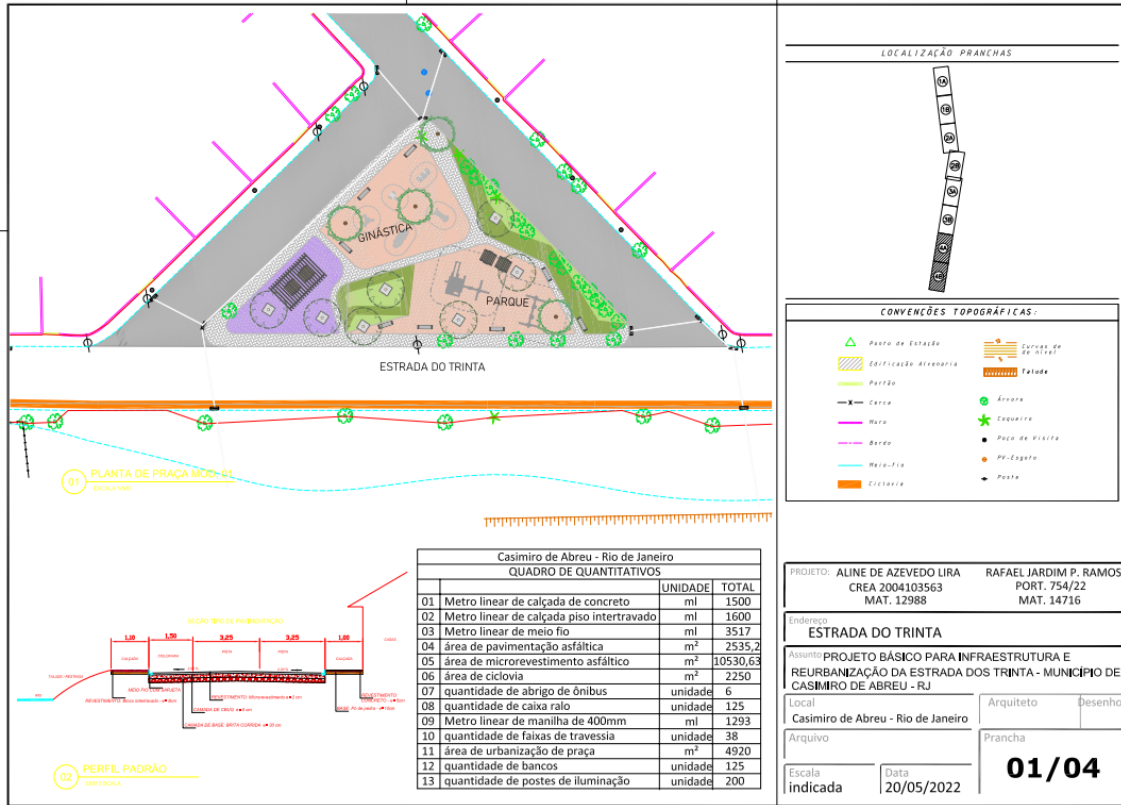
Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732

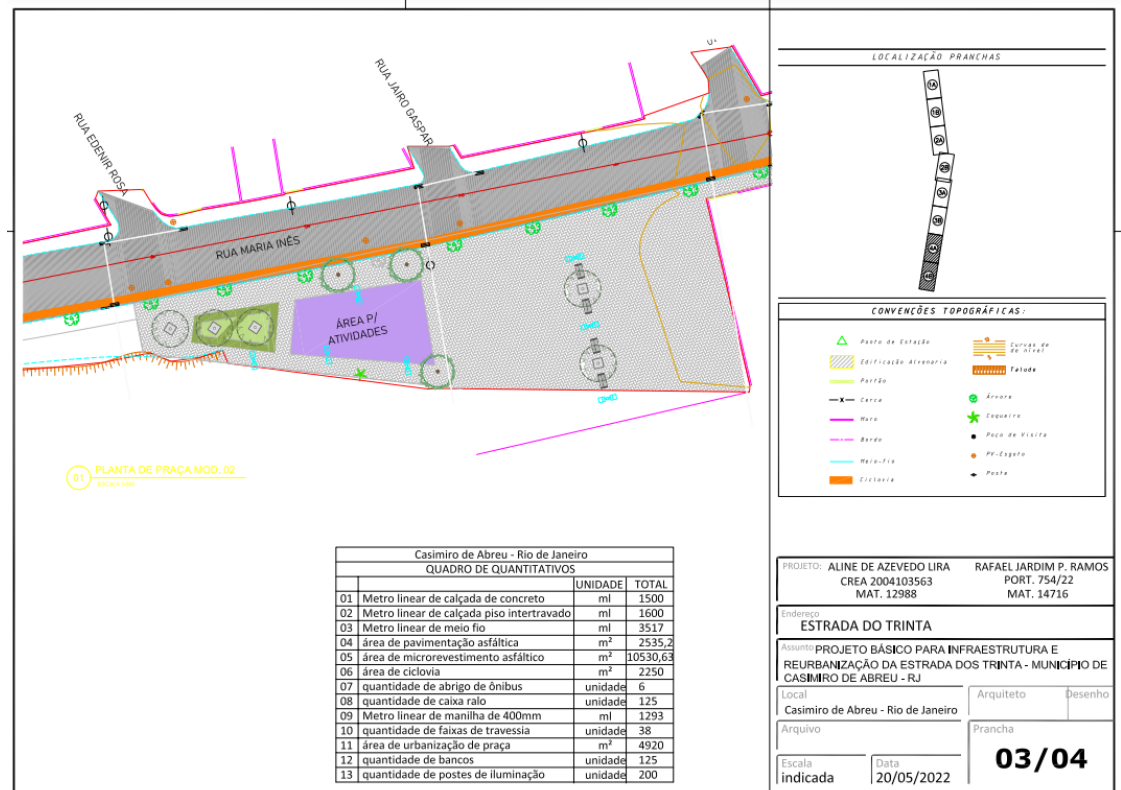


RELATÓRIO DE VISTORIA  
LICENÇA AMBIENTAL

(E)

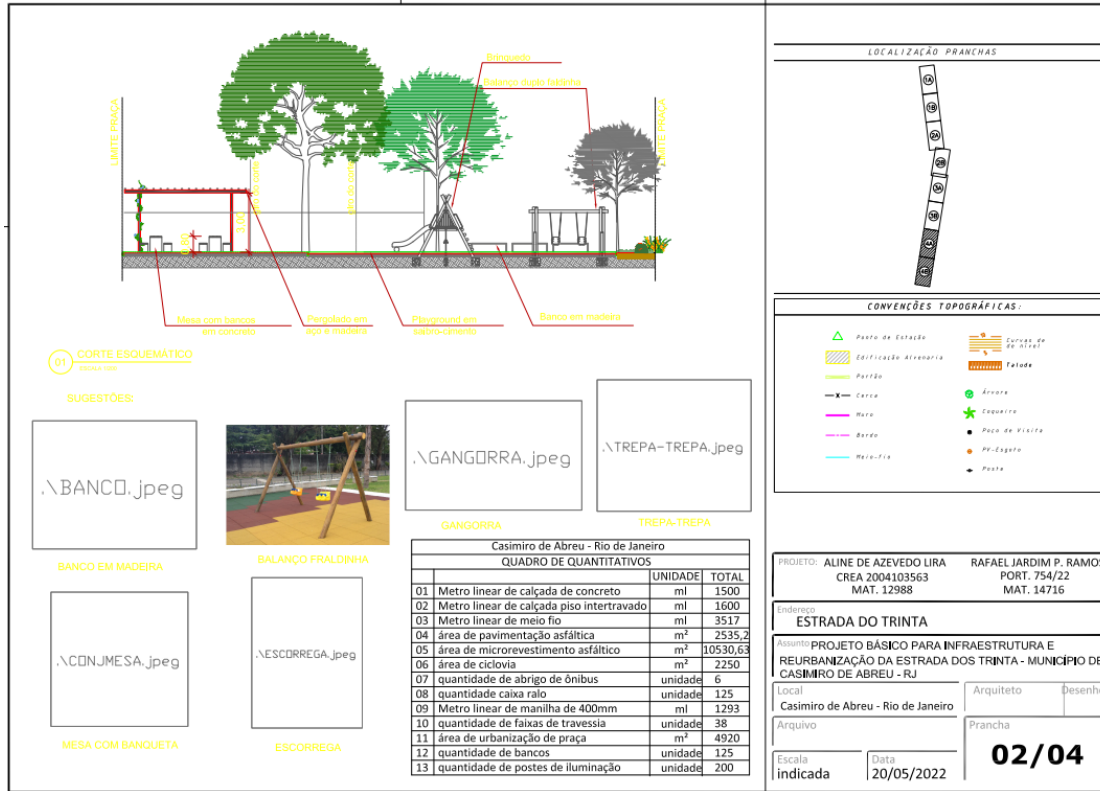


(F)



## RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

(G)



(H)

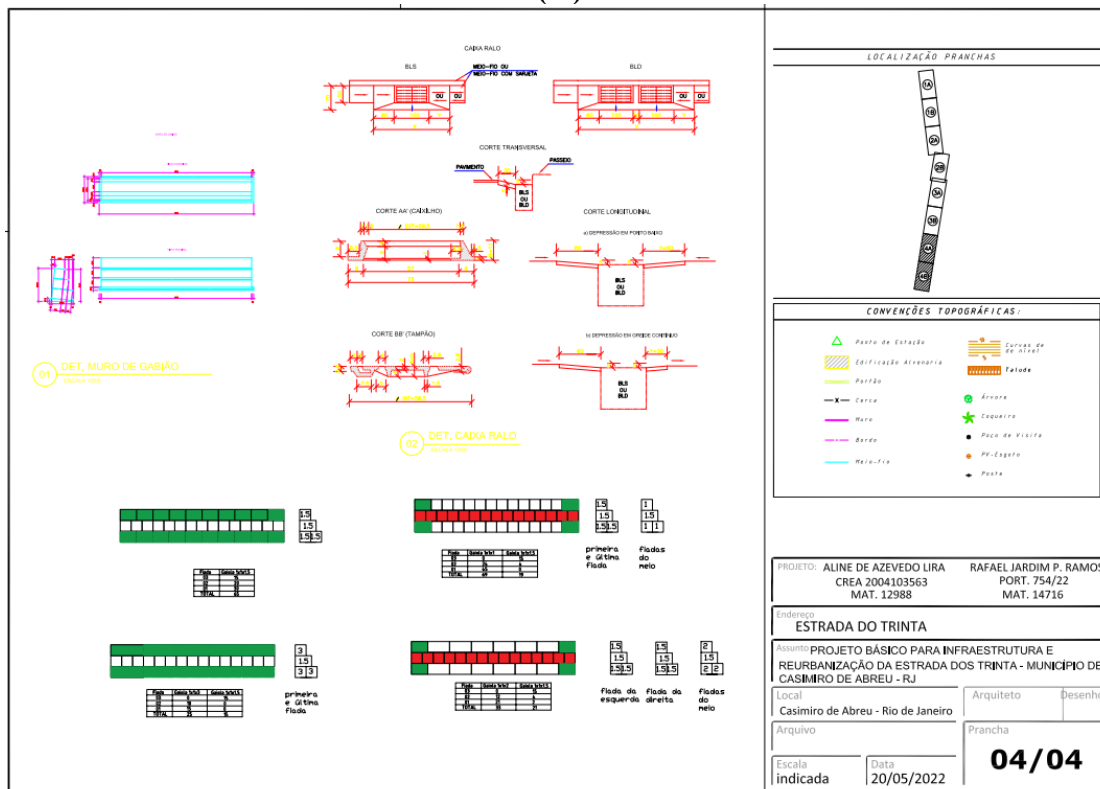


FIGURA 3: Projetos apresentados no processo administrativo 1841/2023.



## **RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL**

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e não foi acompanhada por demais representantes de outras equipes afins da municipalidade.

Considerando a Lei 12651/2012 (Código Florestal) toda a área está localizada em APP (Área de Preservação Permanente); porém, as intervenções previstas serão feitas na parte já urbanizada, sendo já consideradas como sendo de uso consolidado - de acordo com as definições do inciso XXVI do art. 2º da presente Lei ([Redação dada pela Lei nº 14.285, de 2021](#)).

Foi observado que que área recebeu um reflorestamento realizado pela Prefeitura, através desta SEMMADS, que encontra-se estabelecido; não havendo previsões de supressão de árvores deste plantio para a reurbanização da área.

As áreas de praças também encontram-se parcialmente arborizadas, ficando entendido que, assim como a arborização urbana existente ao longo da via e as árvores das praças serão mantidas, e farão parte do novo projeto.

As obras serão executadas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Casimiro de Abreu, 21 de dezembro de 2023.

**SHANA RICÃO DA CRUZ**  
Fiscal Ambiental  
Matrícula: 10.153

**MARCELO FERREIRA FARIA**  
Diretor de Fiscalização Ambiental  
Matrícula 11.085